



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Au Kam San**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 20 de Março de 2020 pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 281/E213/VI/GPAL/2020, de 2 de Abril de 2020, e recebida em 3 de Abril de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem respeitado sempre a apresentação de propostas de lei por parte dos deputados da Assembleia Legislativa no âmbito das suas competências. Relativamente à questão sobre a “Lei sindical”, tendo em conta o desenvolvimento sustentável e a longo prazo da sociedade e da economia de Macau em geral, o Governo da RAEM considera reunidas, neste momento, as condições para se iniciar os trabalhos preparativos da proposta de lei sobre a “Lei sindical”, e de forma gradual, estabelecer a sua posição jurídica através de legislação específica, definir a composição e funcionamento da associação sindical e os direitos e deveres dos sindicatos, a fim de garantir e promover a protecção dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores.

Considerando que o estabelecimento da “Lei sindical” pertence às políticas e normas principais do âmbito laboral da RAEM, e que esta envolve direitos e interesses laborais das partes empregadora e trabalhadora, bem como os interesses dos sectores da sociedade e dos cidadãos, o Governo da RAEM pretende organizar uma consulta pública no corrente ano, esperando que os sectores sociais possam discutir amplamente, reunindo as principais opiniões e levando em consideração as da minoria, a fim de proporcionar uma base para o estabelecimento do regime jurídico da “Lei sindical” adequada à situação concreta de Macau.

Quanto ao procedimento dos trabalhos para a produção legislativa, após a realização da referida consulta pública, é necessário o Governo da RAEM efectuar uma análise e ordenar as opiniões e sugestões recolhidas durante o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

período da consulta pública para elaborar o relatório final e, de seguida, a proposta de lei, e ouvir as opiniões das partes empregadora e trabalhadora do Conselho Permanente de Concertação Social sobre a matéria, bem como os pareceres técnicos sobre a produção legislativa dos Serviços de Assuntos de Justiça, a fim de, após reunidas as condições, submeter para processo legislativo.

24 de Abril de 2020.

O Director da DSAL,

Wong Chi Hong